

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00012 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 16.200.000,00 (dezesesseis milhões e duzentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

182	30102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	13.500.000,00
198	11401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	2.700.000,00
TOTAL			16.200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de Fevereiro de 2024, 203ª da Independência e 136ª da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único                      Detalhamento  
das Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : 182                      ÓRGÃO                      :  
30102                      -  
RECURSOS  
SOB                      A  
SUPERVISÃO  
DA SEFAZ

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
---	---	---	---	Recolhimento do PIS- PASEP e	---	---	---	---	---	---

28	846	996	8002	pagamento do abono	9900	F	Anulação	3390	1.501.0100	13.500.000,00
----	-----	-----	------	--------------------	------	---	----------	------	------------	---------------

28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Suplementação	4690	1.501.0100	13.500.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	---------------	------	------------	---------------

TOTAL DO PROCESSO 13.500.000,00

PROCESSO : 198  
 ÓRGÃO : 11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	126	536	3399	Estruturação da nova sede da MTI	0600	F	Suplementação	4490	1.501.0000	2.700.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo Sede estruturada (Percentual) 70,00

28	846	996	8039	Encargos com obrigações tributárias e contributivas	0600	F	Anulação	3390	1.501.0000	2.700.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	----------	------	------------	--------------

TOTAL DO PROCESSO 2.700.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br/orçamento/manuais) (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e5eadb99

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)

